



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA AD Nº 21/2018

Aprova *ad referendum* do Plenário os Projetos a serem executados pelo CREA-PB com recursos advindos do Programa PRODESU no exercício 2018.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando os termos da Portaria AD Nº 104 de 26 de abril de 2017, que aprova o Manual de Convênios do CONFEA visando normatizar os procedimentos para a operacionalização das transferências de recursos do CONFEA mediante a celebração de Convênios;

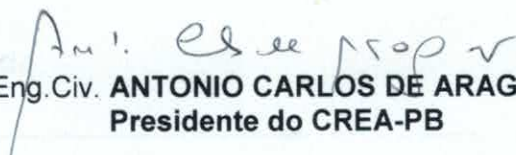
Considerando o Capítulo II, Da Proposta de parceria, plano de trabalho e documentos; item 3, Dos documentos quanto ao envio do ato decisório do Colegiado competente, aprovando a proposta de parceria pelo plenário deste Regional;

Considerando reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, no âmbito do Crea-PB que decidiu os Programas a serem executados pelo CREA-PB, no exercício 2018, com recursos advindos do Programa PRODESU.

RESOLVE:

- I – Aprovar *ad referendum* do Plenário os Projetos a serem executados pelo CREA-PB com recursos advindos do Programa PRODESU/CONFEA, no exercício 2018. A saber: **IA** – Representação Institucional – participação nos eventos do calendário oficial do CONFEA; **IIA** – PRODAFISC – Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização; **IID** – Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – TI e **IIIB** – Estruturação Física – Aquisição, Construção, Reforma, Ampliação ou Locação.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária do CREA-PB, que ocorrerá no mês de março 2018.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2018


Eng. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB